



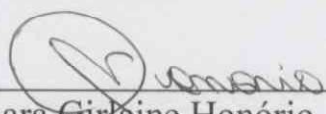
**PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E**  
**REDAÇÃO FINAL**

**Projeto de Lei Ordinária nº 62 de 2024**

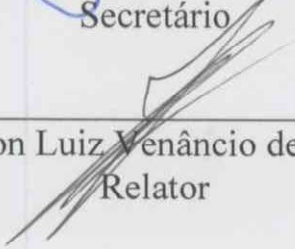
**ASSUNTO:** "Autoriza o Município de Santana da Vargem a firmar contrato de concessão de uso do estádio Municipal Hernani Pereira Scatolino às autoescolas de direção veicular para aulas práticas de condução motocicleta".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, e concordando com o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto inconstitucional e não está apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 10 de julho de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Silmara Girllaine Honório  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vitor Donizetti Siqueira Junior  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Jackson Luiz Venâncio de Souza  
Relator